

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

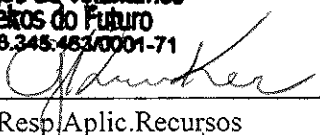
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: Novembro
RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 13/11/2019	VALOR: 6.000,00
FONE PARA CONTATO: (49) 984096608	


DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba,

Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro  
CNPJ 06.345.463/0001-71

  
Presidente - Resp. Aplic. Recursos

  
~~Téc. Cont. C. 194~~  
CPF 055125069-00

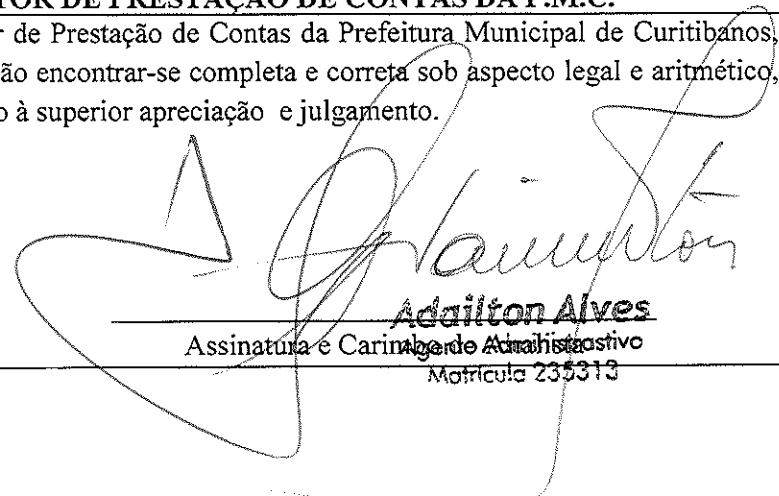
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc),

13.12.19

  
Adailton Alves  
Assinatura e Carimbo de Analista  
Matrícula 235313

Carimbo

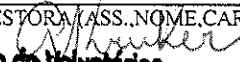

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
 (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Novembro 2019	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goeten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 13/11/2019	VALOR: 6.000,00

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**



DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
000.183	06/12	Jacqueline Barbosa Ortiz			4.000,00
001.814	09/12	Papelaria Snoopy Ltda			2.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**  
 Curitiba, 10 de Dezembro de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.483/0001-71	 Aron Lúcio Platckel Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 065127000-0

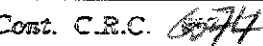
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO-	Banco do Brasil	C/C. Nº	109.444-0
Saldo bancário conforme extrato em		RS	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		RS	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 10 de Dezembro de 2019.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71 		Assinatura e carimbo Contador 	

Presidente - Resp/Aplic.Recursos

Assinatura e carimbo Contador

Téc. Cont. C.R.C.   
CPF 065115000-00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**PAPELARIA SNOOPY LTDA**

Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba/SC - TEL: (49)3245-1872 - FAX:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

**Nº 00001814 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
 4219 1201 1900 7100 0167 5500 1000 0018 1410 0002 0811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 342190185097613 09/12/2019 09:52:05

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71 DATA DA EMISSÃO 09/12/2019

ENDEREÇO Rua Carlos Goetten, 584 BAIRRO / DISTRITO Bairro Bom Jesus CEP 89520-000 DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO Curitiba FONE / FAX (49)3241-4422 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
590,00	100,30	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	100,000	1,700000	0,00	170,00	170,00	28,90	0,00	17,00 0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35081090	060	5405	UN	100,000	1,300000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20425	LAPIS BRW VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5405	UN	100,000	0,600000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021911	000	5405	UN	100,000	0,700000	0,00	70,00	70,00	11,90	0,00	17,00 0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	100,000	4,500000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	100,000	5,300000	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5405	UN	100,000	1,200000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	100,000	1,200000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	100,000	0,500000	0,00	50,00	50,00	8,50	0,00	17,00 0,00
18175	LIVRO INFANTIL DE COLORIR BRASILEITURA	49019900	000	5405	UN	100,000	3,000000	0,00	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Produtos Para Montagem de 100 Kits Pedagógicos  
 Cód razão social: 137  
 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Este documento foi emitido em Curitiba em: 09/12/2019

Assinatura: *Giovana B. Kusker*

Nome: Giovana B. Kusker

Razão Social:

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.000.183 Série: 001	
RAZÃO SOCIAL 000498 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	VALOR TOTAL NF 4.000,00	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 <b>JACQUELINE BARBOSA ORTIZ</b> RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868 SANTO ANTONIO - CURITIBANOS (SC) FONE: 49-3241-0225 CEP: 89520-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº: 000.000.183</b> <b>SÉRIE: 001</b> Página: 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>42-19.12-28.781-727/0001-72-SS-001-000.000.183-143.885.667.2</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342190184377362 06/12/2019 15:38:14</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260.026.328</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ <b>28.781.727/0001-72</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO</b>		<b>06.345.463/0001-71</b>	<b>06/12/2019</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
<b>RUA CARLOS GOETTEN, 584, CEP</b>	<b>BOM JESUS</b>	<b>89520-000</b>	<b>06/12/2019</b>
MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>CURITIBANOS (SC)</b>	<b>49 - 32414422</b>	<b>SC</b>	<b>ISENTO</b>
			HORA DA SAÍDA <b>15:38:00</b>

<b>FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)</b>			
COND: A VISTA			
000000183/1 06/12/2019 4.000,00			

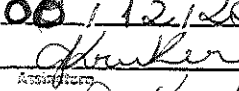
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,50	4.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		<b>0-EMITENTE</b>				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,00			0	0,000	0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
002990	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS Trib. aprox. RS Fed. 19,32 Est. 78,20 Fonte IBPT	33069000	0102	5102	UN	200,000	2,30	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003805	CANETA AZUL BIC Trib. aprox. RS Fed. 41,74 Est. 34,00 Fonte IBPT	96082000	0102	5102	UN	200,000	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003804	LAPIS PRETO BIC Trib. aprox. RS Fed. 5,88 Est. 23,80 Fonte IBPT	96091000	0102	5102	UN	200,000	0,70	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003807	BORRACHA ESCOLAR MERCUR Trib. aprox. RS Fed. 8,40 Est. 34,00 Fonte IBPT	40169200	0102	5102	UN	200,000	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003811	REGUA ESCOLAR 30CM Trib. aprox. RS Fed. 34,48 Est. 34,00 Fonte IBPT	39261000	0102	5102	UN	200,000	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003808	TINTA GUACHE CX C/6 Trib. aprox. RS Fed. 106,32 Est. 136,00 Fonte IBPT	32131000	0102	5102	UN	200,000	4,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003810	PINCEL ESCOLAR COMPEL N/6 Trib. aprox. RS Fed. 8,40 Est. 34,00 Fonte IBPT	96033000	0102	5102	UN	200,000	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003835	LAPIS COLORIDO CX/12 Trib. aprox. RS Fed. 166,96 Est. 136,00 Fonte IBPT	96084000	0102	5102	UN	200,000	4,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003834	REVISTA PEDAGOGICA C/ QUEBRA CABECA Trib. aprox. RS Fed. 82,00 Est. 170,00 Fonte IBPT	48202000	0102	5102	UN	200,000	5,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR MEIEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

<b>CÁLCULO DO ISSON</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR TOTAL DO ISSON
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7-0061e929e1290ef808d7f2e374fb1c Trib. aprox. RS Fed. 473,50 Est. 680,00 Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO Deste documento foi <b>SERVIÇO</b> e aceite Certificamos em: <b>06/12/2019</b>  Nome: <b>Giovana A. Kraker</b> Matrícula:
	CERTIFICADO 0,00 MATERIAL 0,00 SERVIÇO 0,00



### Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
Período do extrato 11 / 2019

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2019		0000	14175 976	TED-Cr?dito em Conta	5.380.786	29,16 C	
				341 0627 3551654000100 S Q SUPERMERCA			
07/11/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	883.110.904.793.868	29,16 D	0,00 C
				Cobrança referente a 05/11/2019			
13/11/2019		0517	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.517.000.033.823	6.000,00 C	
				13/11 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
13/11/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	893.170.900.764.338	54,84 D	5.945,16 C
				Cobr parc ref a 05/11/2019			
30/11/2019		0000	00000 999	S A L D O			5.945,16 C

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 07:08:23  
051700517 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	2.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR.AUTENTICACAO B.233.B42.27C.A42.FB9

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.



## Extrato de pagamentos / transferências

G33510133089941418  
10/12/2019 13:36:21

10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 07:08:23  
051700517 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.043.503
VALOR TOTAL	4.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACQUELINE B ORTIZ  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.503-1  
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR.AUTENTICACAO 3.16A.934.C2E.2B5.272



## Saldo conta corrente

G33510133089941413  
10/12/2019 13:34:13

### Cliente

Agência 517-7  
Conta 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS

### Saldo

	<b>0,00 C</b>
Disponível	0,00 C
Juros	0,00
IOF	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ATA 048/2019

Às 15 horas do dia 13 de dezembro de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta** parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 3/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **quarta** parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

  
Josué Mocelin

  
Priscila Goetten Sartor

## TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 3/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à quarta parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

*Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais, promovendo atividades de cunho cultural, artístico e social e realizar reunião de planejamento, oficinas e eventos.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

*Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.*

*O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social.*

*Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos e voluntariado.*

*Atendendo o público alvo de 300 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello, EEB Santa Terezinha e EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra e N.M Getúlio Vargas.*

*Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local e os valores e aquisição de habilidades.*

*Distribuição de kits pedagógicos para o público beneficiado com o projeto.*

*Conclusão parcial: implantar 12 oficinas pedagógicas em 3 escolas estaduais, oferecer alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais kit pedagógicos para oficinas.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

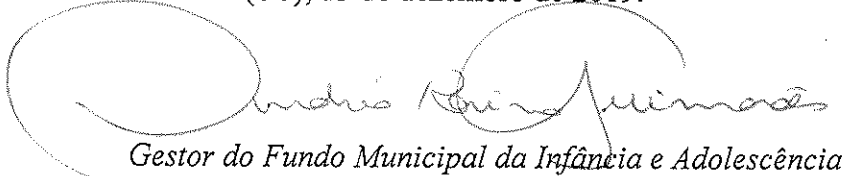
Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

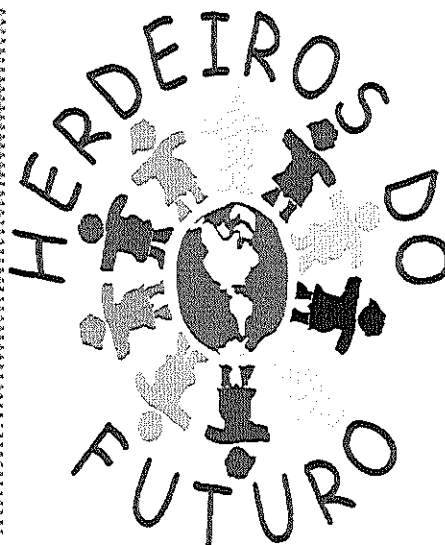
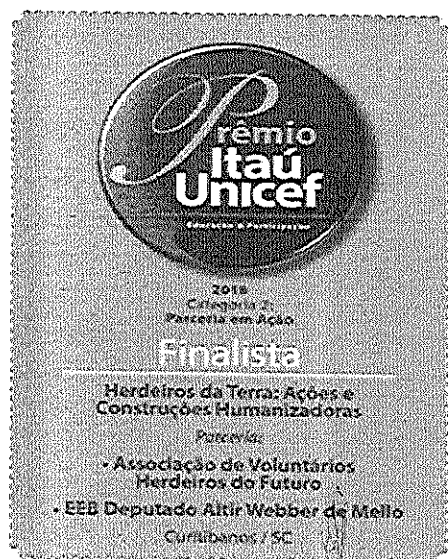
Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações Socioeducativas, com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitiba, para o exercício de 2019.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da quarta parcela, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 13 de dezembro de 2019.

  
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO  
CNPJ 701963389-72

---

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO HERDEIROS DA TERRA

**INSTITUIÇÃO** – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL** - Atividades de organizações associativas ligadas educação, cultura, arte e direitos humanos.

**PRESIDENTE** – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

**Público Atendido:** O público prioritário são crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidade em geral.

**Perfil do Público:** Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, grupos estudantis, educadores sociais, voluntariado e especialmente famílias em vulnerabilidade social.

**Número de Atendimentos:** Nesta etapa o público alvo são 300 participantes que estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello; EEB. Santa Teresinha, EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra e NM. Getúlio Vargas.

**Objetivos:** Promover atividades sócioeducativas de cunho cultural, artístico e social, e realizar reuniões de planejamento, oficinas e eventos.

**Resultados Esperados:** Ofertar ampliação das atividades e aquisição de itens indispensáveis para inclusão das famílias, outras instituições e comunidade.

**Ações Desenvolvidas:** Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmios Estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura, arte e cidadania. Como também efetivar direitos básicos preconizados no ECA e na Declaração de Direitos Humanos.


As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários. Nesta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram atividades socioeducativas, promoveram e participaram de atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas e em datas comemorativas. Desenvolveu-se também projetos interdisciplinares e de intervenção na comunidade.

**Conclusão Parcial:** Os recursos do FIA nesta etapa contribuiu para:

- Distribuir Kits de materiais pedagógicos para o público beneficiado durante a execução dos projetos;

Curitiba, 11 de Dezembro de 2019.

  
**Ana Paula de Souza**  
Assistente Social N. Insc. 6842

**Associação de Voluntários  
Herdeiros do Futuro**  
CNPJ 06.345.463/0001-71  
  
**Giovana Aparecida Kruker**  
Presidente







2015  
Categorias de  
patrocínio e apoio

### Finalista

**HERDEIROS DA TERRA: AÇÕES E  
CONSTRUÇÕES HUMANIZADORAS**

Patrocinador  
Associação dos Agricultores  
Participação do Instituto  
FECOMIN/Associação ASBPA/Associação de Mulheres

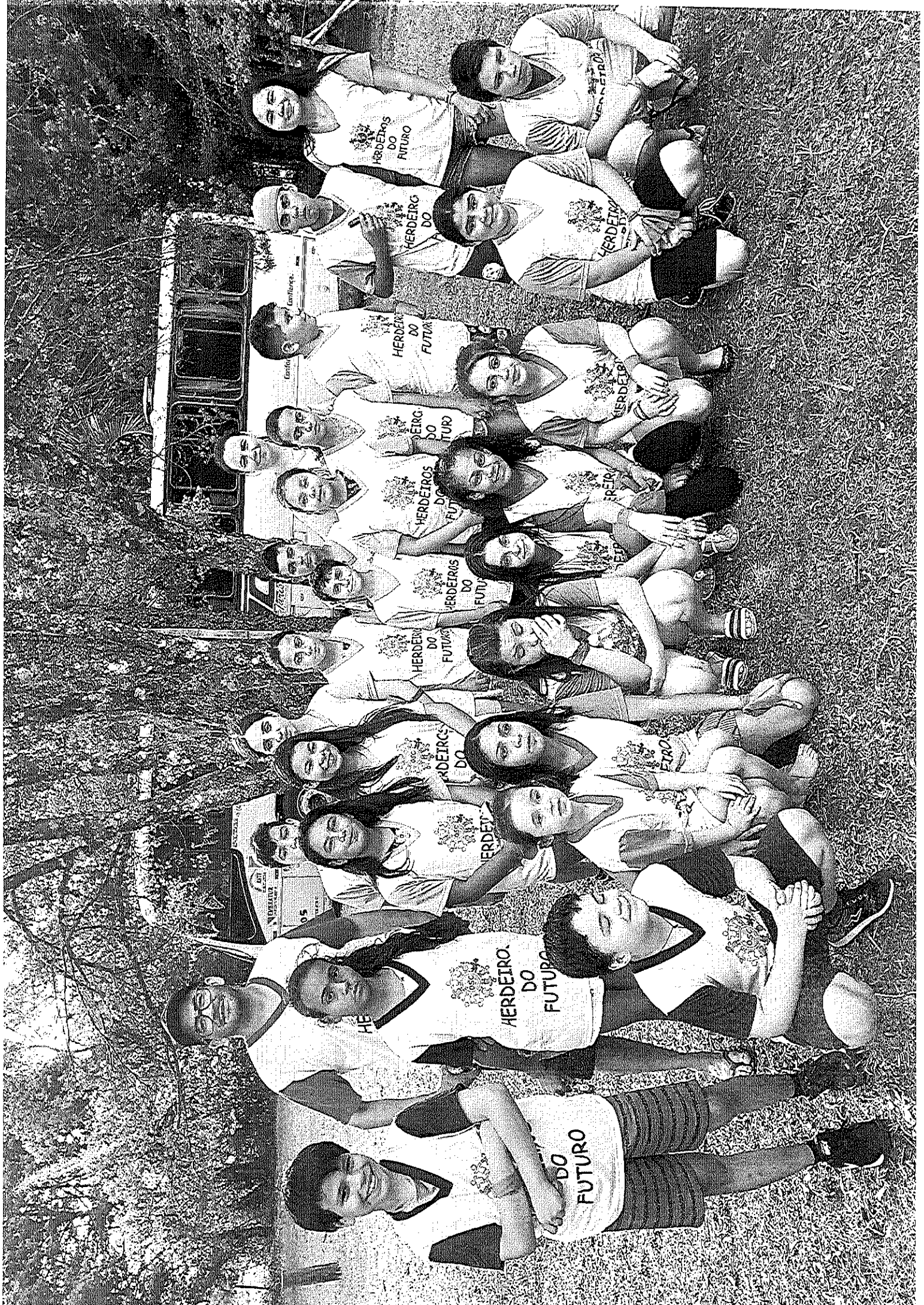
www.unicef.org.br

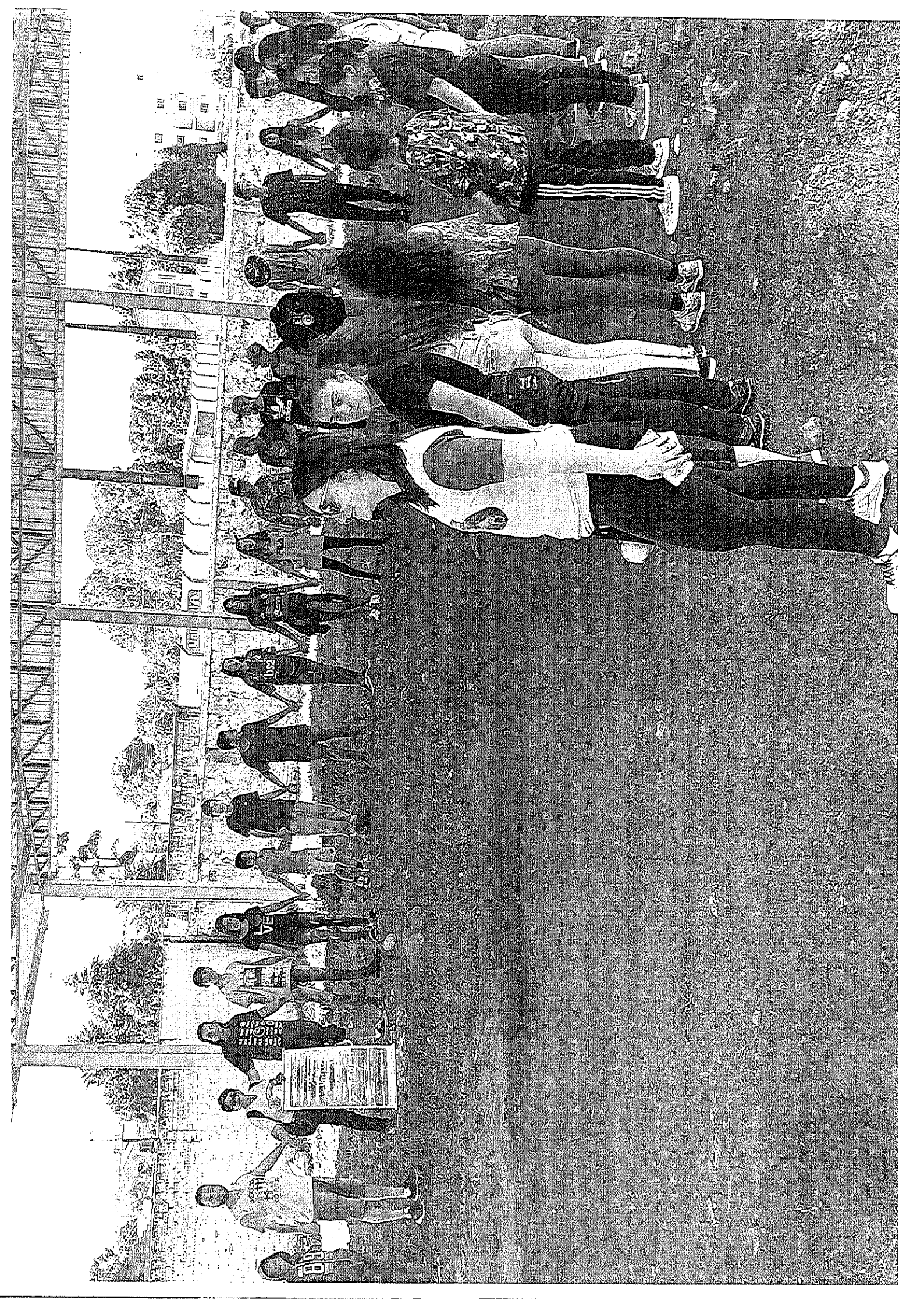


















Alvaro III



















Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibaanos

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.134/2019.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 6.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 04/2019, cujo Empenho Global nº 4/2019 de: 18-04/2019, subempenho 4-4/2019 de 21-10-2019, Ordem de Pagamento nº 39/2019 de 21-10-2019, com vencimento em: 24-10-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibaanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitibaanos-SC em 13 de Dezembro de 2019.

*Valdemir José Ortiz de Castilho*  
Controlador Interno.

*Andrea Karina Guimarães*  
Gestor